Id:089B94181E58613A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0000003628/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 019/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 019/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL, CNPJ 02.508.799/0001-57, representada pela Sra. JUSCELITA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA, CPF XXX.081.093-04.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO ANGICAL DOS DOMINGOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2025.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

Id:09FED9907BE26139

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3642/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 021/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 021/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ONDE SE LÊ: CONTRATADO: LUIZA LÚCIA TORRES DE SÁ URTIGA
LEIA-SE: CONTRATADO: LUIZA LÚCIA DA SILVA TORRES DE SÁ URTIGA
REGISTRO GERAL / CPF: XXX.735.623-XX
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30/06/2025.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

Id:12527A62AD1E5B10

Prefeitura de Francinópolis

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef 2021-2024 25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025, REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o valor do contrato, ficando este acrescido de R$ 18.716,74 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis – PI. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA. **CNPJ:** 27.963.603/0001-45. **OBJETO DO CONTRATO:** Implantação de infraestrutura esportiva no município de Francinópolis – PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/03/2025. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/05/2025.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca	**Lucas Rêgo Monteiro de Carvalho**
Prefeito de Francinópolis – PI	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

Id:089B94181E585C6B

Prefeitura de Francinópolis

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef 2021-2024 25

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS – PI E A EMPRESA **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**.

A **PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS – PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada à Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, Francinópolis – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.919/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **Antonio Luiz Dantas da Fonsêca**, Prefeito de Francinópolis – PI, portador do CPF/MF nº 183.710.513-87, doravante denominada CONTRATANTE, por meio do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025**, firmado com a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61, estabelecida à Rua Umbilino, Conj. Dirceu Arcoverde II, Quadra 268, Casa 14, Itararé, CEP: 64.078-300, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, no dia 13 de março de 2025, com base no **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

1.1. **Considerando** a inexecução parcial do contrato, bem como o fato de que empresa alega ter ocorrido inviabilidade de continuidade da execução contratual, por razões operacionais, logísticas e/ou orçamentárias supervenientes.

1.2. Conforme a cláusula 13.5 do contrato e o artigo 138, inciso I da Lei 14.133/2021:

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO

2.1. Fica rescindindo, a partir da presente data, o **Contrato nº 072/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, nas quantidades necessárias ao suprimento da rede municipal de ensino de Francinópolis – PI, firmado com a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61.

2.2. A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente termo na Imprensa Oficial dentro do prazo estabelecido em lei.

Francinópolis – PI, 21 de maio de 2025.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA:18371051387
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA:18371051387
Dados: 2025.05.21 10:11:42 -03'00'

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE